

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS LIC069/2022.....
PORTARIA LIC 76/2022

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.....

DECRETO

DECRETOS



PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS LIC069/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**



PORTARIA Nº LIC069/2022.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº ATAPE043/2020”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscais titulares os (as) servidores: **Luis Felipe Dias Stolze** Matrícula nº 45127, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos:

CONTRATO	EMPRESAS	Nº CNPJ
ATA PE043/2020	M.N.S MOREIRA COMERCIO DE ILUMINAÇÃO	08.752.660/0001-30

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os (a) servidores: **Sidney Portugal Andrade** - Matrícula nº 43573, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos do dia 05 de Novembro de 2021.

Porto Seguro/BA, 01 de Abril de 2022.


Antonio Miguel Ballejo
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA LIC 76/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº 76/2022

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato nº DP002/2022".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidora, **NEILA PATRICIA MUELLER DOS SANTOS MAGNO**, matrícula **43.558**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da secretaria Municipal de Turismo do contrato **DP002/2022**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **JL SANTOS SOUZA EIRELI** CNPJ: **31.766.113/0001-26**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **43.409**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

Porto Seguro, 01 de Abril de 2022.

Secretaria Municipal De Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

O **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis (gasolina comum, etanol, Diesel S-500, diesel S-10) e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), objetivando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – BA, suas Secretarias Municipais e demais entes vinculados. **Tipo: Maior desconto por item.** Data: 18/04/2022, às 08h30min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepmops@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais>. Porto Seguro - BA, 01/04/2022. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.696/22 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **DAVI BISPO SOARES**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVICOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 01 de abril de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.697/22 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DAVI BISPO SOARES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de abril de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.698/22 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **BÁRBARA COSTA TRINDADE**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE MEIO AMBIENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de abril de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.699/22 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **BÁRBARA COSTA TRINDADE**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de abril de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.700/22 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1460/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ADELCI LIMA DOS SANTOS**, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE SIMPLES**, sob o símbolo **DE-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de abril de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.701/22 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **UBIRATAN DIAS GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVIÇO F.**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de abril de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.702/22 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FLAVIO ADAS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR DE CONTROLE**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de abril de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.703/22 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

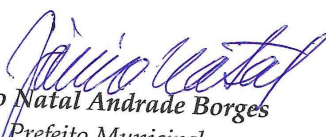
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº Lei nº 1513/19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **EVANI CORREIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE NÚCLEO**, na ARPS, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de abril de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.704/22 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MARCELO MARQUES SALES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PÚBLICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de abril de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.705/22 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **HUMBERTO BOTELHO CACHOEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, no Gabinete do Prefeito, sob o símbolo **DAS-1E**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 1º de abril de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12